



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 193, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.540, de 26 de outubro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 149.945,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 671/23 – Equipamentos e Material Permanente	10.301.0030.1.046	44.90.52.99.00.00	1601	149.945,00
				Total	149.945,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº. 671, de 06 de junho de 2023, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1704